

"MESMO DESACREDITADO E IGNORADO POR TODOS, NÃO POSSO DESISTIR, POIS PARA MIM, VENCER É NUNCA DESISTIR."

Albert Einstein

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

05 de dezembro de 2019

## RGE SUL - Campanha Salarial 2019/2020 Empresa apresentou nova contraproposta

Colegas Eletricitários da RGE SUL, após aproximadamente 10 horas de reunião, o Senergisul conseguiu que a empresa apresentasse uma nova contraproposta, visando o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, a qual será submetida às Assembleias da categoria para apreciação e deliberação.

Veja abaixo, os principais itens e avanços da nova contraproposta:

- Reajuste salarial: aplicação de 100% IPCA (2,54%), período de 01/11/2018 a 31/10/2019;
- Reajuste do Valor do Auxilio Alimentação/Refeição: a partir de 01/11/2019, com o percentual de 5% e ajuste na participação dos empregados, ficando da seguinte forma:

| Faixas Salariais      | <u>Valor Bruto</u> | Participação Empregado |
|-----------------------|--------------------|------------------------|
| Até R\$ 9.067,56      | 964,43             | 0,01                   |
| Acima de R\$ 9.067,56 | 784,84             | 0,01                   |

- A partir de 01/janeiro/2020, será concedido um ajuste de 10% no Auxílio Alimentação/Refeição, para os empregados que ganham até R\$ 3.000,00, seguindo a seguinte tabela:

| <u>Faixas Salariais</u>        | <u>Valor Bruto</u> | Participação Empregado |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|
| Até R\$ 3.000,00               | 1.060,88           | 0,01                   |
| De R\$ 3.000,01 a R\$ 9.067,56 | 964,43             | 0,01                   |
| Acima de R\$ 9.067,56          | 784,84             | 0,01                   |

- Conseguimos manter e unificar a política de pagamento de almoço viagem **para toda a empresa**, utilizando como regra o reembolso, mediante apresentação de comprovante, para **deslocamento superior a 50 km e** tendo como limite o **valor de R\$ 27,00**;
  - Vale Natal de R\$ 882,95, unificando o valor para todos os empregados;
  - Adequação na distribuição de bolsas de auxílio à educação, da seguinte maneira:
  - 30 bolsas de auxílio mensal a cursos técnicos, com valor individual de até R\$ 313,72;
  - 30 bolsas de auxílio mensal a cursos de graduação de nível superior, com valor individual de até R\$ 525,05;
  - 20 bolsas de auxílio mensal a cursos de pós-graduação, com valor individual de até R\$ 793,25;
  - 40 bolsas de auxílio para estudo do idioma inglês, com valor individual de até R\$ 150,00.
- Manutenção das demais condições do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, inclusive no que se diz respeito às regras de custeio do Plano de Saúde (cláusula não será alterada). Todas as cláusulas de Natureza Econômica não mencionadas acima serão reajustadas com 2,54%.
  - Vigência do ACT por 01 ano, ou seja, de 01/11/2019 a 31/10/2020;
- O pagamento das diferenças relativas ao **Auxilio Alimentação/Refeição** e o crédito do **Vale Natal** acontecerão dentro do mês de dezembro, desde que o ACT seja assinado até 16/12/2019. .



CATEGORIA ELETRICITÁRIA, COMPAREÇA NAS ASSEMBLEIAS! SOMENTE COM A TUA PARTICIPAÇÃO CONSEGUIREMOS A MANUTENÇÃO DOS TEUS DIREITOS! FIQUE ATENTO AO CALENDÁRIO QUE SERÁ DIVULGADO EM BREVE.

Ana Maria Spadari

Presidente do SENERGISUL

SENERGISUL - HÁ 78 ANOS AO LADO DA CATEGORIA ELETRICITÁRIA!